Ano VI - N° 3.539 Sexta-feira, 05 de Novembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

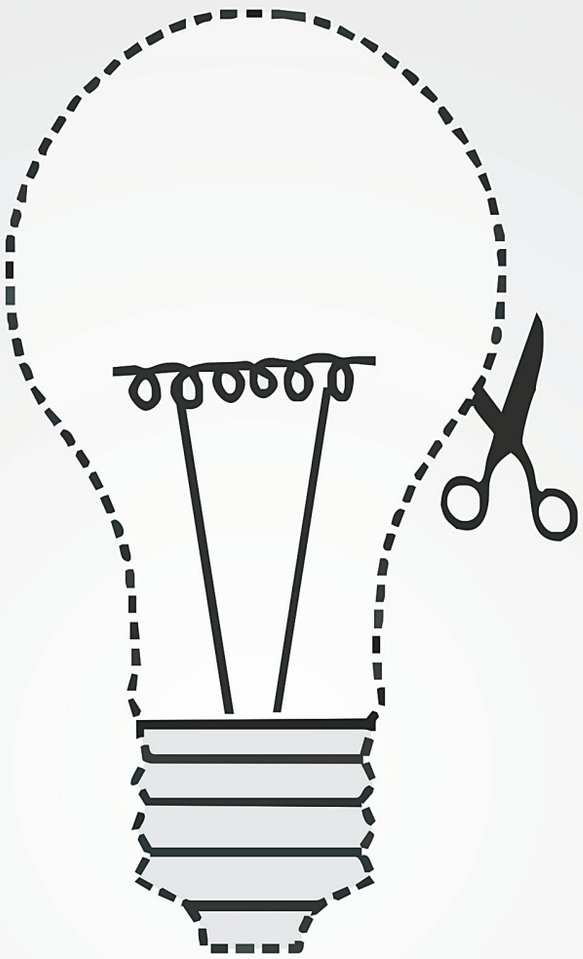


Ilustração baseada em cartaz do MP-PE

Não ao corte de energia elétrica ou de água a qualquer dia

Projeto do vereador Alcindo regula dias de suspensão do fornecimento

Cortes de energia elétrica e de água, decorrentes da falta de pagamento de contas em imóveis residenciais, comerciais ou afins, não devem acontecer em qualquer dia da semana, segundo o vereador Alcindo da Anunciação (PSL). O Projeto de Lei nº 455/09, de sua autoria, proíbe que se corte o fornecimento às sextas-feiras, finais de semana, feriados, dias que antecedem feriados e aqueles em que forem suspensos os serviços bancários. O projeto está tramitando na Câmara Municipal e passará pela análise dos vereadores da Casa, através das comissões específicas.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Moisés Rocha propõe hospital de atendimento geriátrico

Para o vereador, serviço qualificado é desafio para os estados

Diante da tendência de envelhecimento da população brasileira nas próximas décadas e das políticas públicas ainda incipientes, o vereador Moisés Rocha (PT) destacou a necessidade de dar maior atenção à saúde dos idosos. A criação de um hospital de atendimento geriátrico é a proposta do vereador para atender a uma das principais demandas dessa parcela da população.

Por meio do Projeto de Indicação nº 225/10, o vereador propõe ao Executivo Estadual a construção de um hospital geriátrico que disponha de tratamento clínico, ambulatorial, psicológico, de emergência, assim como unidades de internamento para casos de idosos em situação de convalescença (até 30 dias), casos de reabilitação (até três meses) e cuidados ostensivos (para os que sofrem de males crônicos).

De acordo com Moisés Rocha, a intenção é que o hospital também conte com



Vereador Moisés Rocha

unidades de tratamento intensivo para idosos que sofrem de doenças progressivas ou em situação terminal. Para o vereador, "o desafio imediato dos poderes constituídos do Estado brasileiro consiste em disponibilizar um serviço geriátrico qualificado".

O projeto ainda prevê a criação de equipes hospitalares que deverão interagir com outros serviços da rede para gerir as altas dos doentes que requerem uma supervisão médica continuada e apoiar os cuidados paliativos. Às equipes domiciliárias caberá a responsabilidade de prestar cuidados aos idosos, cuja situação não requer internamento.

O vereador Moisés Rocha afirma que, em algumas cidades do país, iniciativas e parcerias entre setores do funcionalismo público têm demonstrado como a interação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal, pode efetivar a melhoria do atendimento geriátrico.

"Em Curitiba, o Hospital Municipal de Gerontologia é um modelo inédito no Brasil, com atendimento de casos agudos, área de imagem para apoio de diagnóstico, centro cirúrgico, unidades de tratamento intensivo e semi-intensivo, área de internação, leitos de isolamento, área administrativa e destinada às atividades relacionadas aos serviços de cuidados domiciliares", argumenta Moisés Rocha.

CÂMARA MUNICIPAL

41ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

Dia do Samba
AMAR - Associação dos Músicos, Artistas e Regentes
Edil Pacheco

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PR	10'
4	PMDB	10'
5	PSC	10'
6	DEM	10'
7	PT	15'
8	PSDB	10'
9	PTdoB	05'
10	PCdoB	10'
11	PRB	10'
12	PTB	05'

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA

CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
11951	ADRIANA GONÇALVES REIS	16/10/2010 A 07/11/2010
10256	ANTONIO CARLOS P. DOS SANTOS	04/11/2010 A 18/11/2010
13051	MARCUS TÚLIO FIGUEIREDO	27/10/2010 A 25/11/2010

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO

CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
9029	FERUZA RITA C. FONSECA	21/10/2010 A 19/11/2010

Projeto proíbe corte de energia ou água a qualquer tempo

Alcindo da Anunciação diz que suspensão é feita de forma arbitrária

Cortes de energia elétrica e de água, decorrentes da falta de pagamento de contas em imóveis residenciais, comerciais ou afins, não devem acontecer em qualquer dia da semana, segundo o vereador Alcindo da Anunciação (PSL). O Projeto de Lei nº 455/09, de sua autoria, proíbe que se corte o fornecimento às sextas-feiras, finais de semana, feriados, dias que antecedem feriados e aqueles em que forem suspensos os serviços bancários.



infosurhoy.com

Em trâmite na Câmara Municipal, o projeto passará pela análise dos vereadores da Casa, através de comissões específicas. Alcindo da Anunciação alega que os cortes de energia e água, por parte das concessionárias dos serviços públicos, têm sido arbitrários e abusivos. "Essa atitude vai de encontro ao Código de Defesa do Consumidor e às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)", reforça.



Valdemiro Lopes

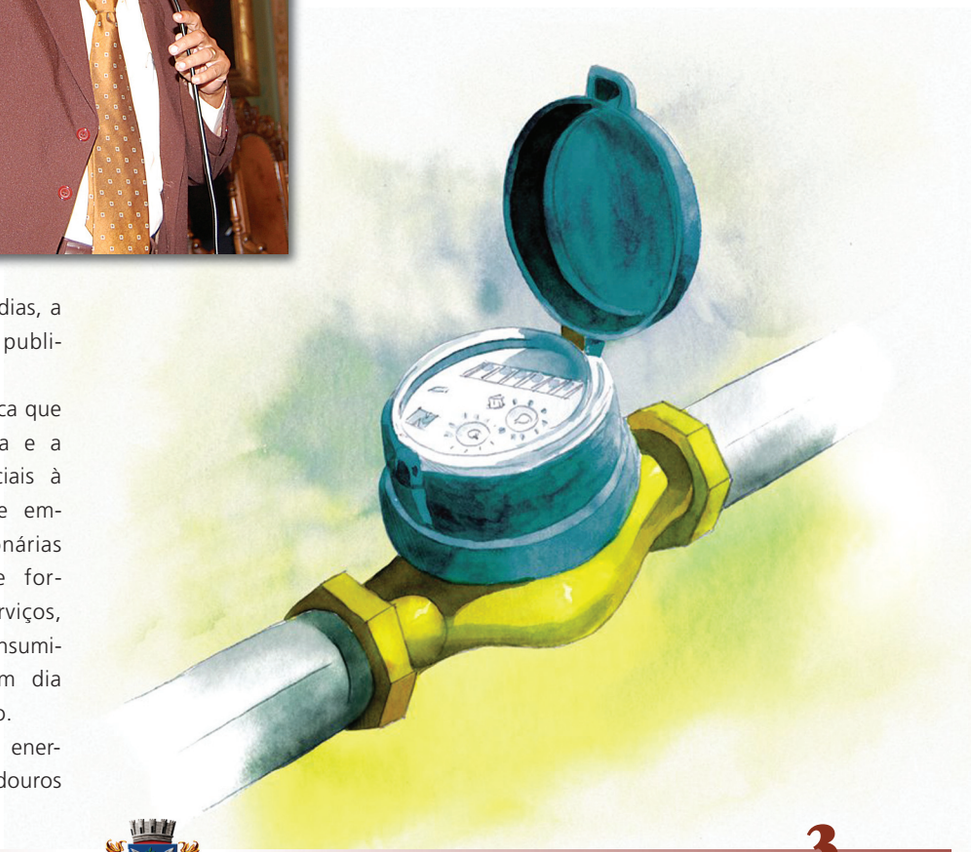
Vereador Alcindo da Anunciação, a favor do consumidor

O vereador explica que a Aneel estabelece um prazo de 15 dias para que ocorra o corte. "O problema é cair em dias de sábado, domingo ou feriado, o que dificulta o pagamento da conta atrasada", esclarece.

Para os casos de suspensão indevida do fornecimento de energia e água, o projeto prevê aplicação de multa no valor de, no mínimo, 500 URFS ou índice equivalente que venha substituí-lo. A prestadora também fica obrigada a executar a religação no prazo máximo de quatro horas, sem ônus para o consumidor. Se aprovada, a lei deverá ser regulamentada pelo Executivo em 30 dias, a partir da sua publicação.

Alcindo destaca que a energia elétrica e a água são essenciais à população e que empresas concessionárias têm deixado de fornecer tais serviços, mesmo para o consumidor que está em dia com o pagamento.

"No caso da energia, alguns logradouros ficam sem o serviço por mais de 24 horas. Quanto à água, há bairros em que o líquido precioso só cai pela madrugada e locais que ficam sem ele por várias semanas. Ainda assim, nenhuma penalidade é imposta às concessionárias", resume.



Câmara promove debate sobre Centro Histórico

Audiência acontece segunda-feira (8), no Centro de Cultura

A audiência pública *Questões Sociais, Turismo, Mercado Informal e Segurança Pública do Centro Histórico de Salvador* será realizada na próxima segunda-feira (8), às 17h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal.


Vereador Téo Senna

O evento é de iniciativa do vereador Téo Senna (PTC), através da Comissão dos Direitos do Cidadão, e do Conselho Comunitário Social e de Segurança Pública do Centro Histórico de Salvador (Conseg-CHS).

"A audiência tem como objetivo debater questões de prevenção a violência, alertar sobre a importância da integração social das pessoas que moram e que passam pelo Centro Antigo e adjacências, além de discutir sugestões para a melhoria do comércio e do turismo local", afirmou Téo Senna.

Projeto obriga supermercados a informar preços em site

Medida traz comodidade e economia de tempo ao consumidor

A pesquisa de preços feita pelo consumidor em supermercados e hipermercados da cidade poderá ganhar um instrumento facilitador: a internet. O Projeto de Lei nº 154/07, de autoria do vereador Jorge Jambeiro (PSDB), prevê que esses estabelecimentos mantenham na internet, através de seus sites, os preços dos produtos comercializados em suas dependências.


Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Jorge Jambeiro

A medida, segundo o vereador Jorge Jambeiro, traria maior comodidade aos cidadãos na hora de comparar preços entre produtos, além de incentivar a concorrência sadia entre os estabelecimentos comerciais. Fazer compras em grandes redes de supermercados seria, portanto, uma atividade mais econômica. "Fica difícil o consumidor sair com um bloco de anotações, pesquisando às vezes 50 itens, percorrendo quatro, cinco ou seis estabelecimentos para concluir o melhor orçamento", argumenta Jambeiro.

Ao ter acesso aos preços dos produtos pela internet, o consumidor também economizaria tempo. "O comprador pode ficar a anotar produtos, pesos e valores até uma hora por estabelecimento, perdendo tempo no deslocamento de um para o outro e no interior do próprio supermercado ou hipermercado", explica Jambeiro.

O vereador baseia-se no Código de Defesa do Consumidor para destacar a competência do município em elaborar normas que protejam os direitos do consumidor. "O consumidor é considerado hipossuficiente diante das práticas e estratégias de persuasão de massa adotadas pelos supermercados e hipermercados", diz Jambeiro.

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ) da Câmara reconheceu que a proposição garante "melhor acessibilidade ao consumidor que terá uma forma mais cômoda para escolher os produtos que estão sendo oferecidos por melhor preço, assim como o estabelecimento para o qual deve se dirigir".

No entanto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização chama atenção para a necessidade de regulamentação da lei pelo Executivo, assim como um prazo de 60 dias para os estabelecimentos se adaptarem à exigência. A regulamentação é considerada fundamental para diferenciar os pequenos comerciantes que atuam sob a denominação de supermercados, principalmente nas áreas periféricas, das grandes redes. "O regulamento diz como vai se operar a obrigatoriedade da disponibilização dos preços na internet, a quem se destina e a aplicação das penalidades", explica o relator da CCJ, Everaldo Bispo.

Com emendas sugeridas nesse sentido, o projeto de lei segue sua tramitação na Câmara com votos favoráveis de ambas as comissões e, também, da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.

O projeto de lei ainda estabelece penalidades para o estabelecimento que não obedecer a norma, o que inclui advertência, multa de R$ 2 mil e em dobro, no caso de reincidência. Na quarta ocorrência, o infrator terá o alvará de funcionamento suspenso.

Câmara realiza campanha para arrecadar alimentos

Através das comissões de Saúde e Regimento Interno, a Câmara Municipal de Salvador realiza, até o dia 10 de dezembro, campanha para arrecadação de alimentos não perecíveis (exceto sal e açúcar). Os alimentos, que serão doados a instituições carentes, devem ser entregues na Sala das Comissões, no hall de entrada do 2º andar do Edifício Martins Catharino.